



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

LEI Nº 928/2023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ALTERA O NOME DO CENTRO CULTURAL BENEDITA SANTOS DE LIMA (MESTRA BIDA), SITUADO NA RUA SESC CENTENÁRIO – CHÃ DO PILAR, PARA CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL BENEDITA SANTOS DE LIMA (MESTRA BIDA).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Centro Cultural Benedita Santos de Lima (Mestra Bida), situado na Rua Sesc Centenário - Chã do Pilar, passará a ser denominado de: Centro Educacional e Cultural Benedita Santos de Lima (Mestra Bida).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pilar-AL, em 14 de dezembro de 2023.

Renato Rezende Rocha Filho

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que a Lei nº 928/2023, de 14 de dezembro de 2023, foi registrada e publicada na sede da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pilar-AL, em 14 de dezembro de 2023.

Newton Rodrigo Rocha Sarmiento

Secretário Municipal de Administração